



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA APLICADA

EDITAL 11/2021 – PPGFISA
PROCESSO SELETIVO PARA ALUNOS REGULARES 2022.1
MESTRADO EM FÍSICA APLICADA

O coordenador do Programa de Pós-Graduação em Física Aplicada (PPGFISA) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria nº 421/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 1, de 6 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições, torna público, pelo presente edital, a abertura do processo seletivo para ingresso de alunos regulares no curso de Mestrado em Física Aplicada no primeiro semestre letivo do ano de 2022.

1. CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

01/12/2021	Divulgação do edital
01/12/2021 à 02/02/2022	Período de inscrições
09/02/2022	Divulgação da homologação das inscrições recebidas
10/02/2022 à 13/02/2022	Período para encaminhamento de recursos da homologação das inscrições recebidas
16/02/2022	Entrevista dos candidatos
23/02/2022	Divulgação do resultado preliminar
24/02/2022 à 27/02/2022	Período para encaminhamento de recursos do resultado preliminar
09/03/2022	Resultado final
14/03/2022	Período de matrícula
21/03/2022	Previsão de início das aulas

2. DAS VAGAS

2.1 O Programa oferece 05 (cinco) vagas totalmente gratuitas no curso de Mestrado em Física Aplicada e compreende as áreas de concentração: “Física da Matéria Condensada” e “Física Teórica e Computacional”, com previsão para início das atividades no primeiro semestre de 2022, sendo que 3 (três) vagas são destinadas a concorrência geral, 1 (uma) vaga destinada ao sistema de ações afirmativas candidatos negros (pretos e pardos), indígenas e pessoas com deficiência e 1 (uma) vaga destinada a concorrência de candidatos com notas obtidas no Exame Unificado de Pós-Graduações em Física (EUF).

2.2 O preenchimento de todas as vagas não é obrigatório, bem como poderá haver realocação de vagas do sistema de ações afirmativas para a concorrência geral; de vagas da concorrência geral para vagas do EUF, e vice-versa, dependendo da aprovação dos candidatos nos termos estabelecidos por este Edital, em função da decisão exclusiva e soberana dos docentes do Colegiado do Programa de Pós-Graduação (COPG).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA APLICADA

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições para o processo seletivo de ingresso no Programa de Pós-graduação em Física Aplicada (PPGFISA) estarão abertas no período de 01/12/2021 (às 17h00min – horário de Brasília) à 02/02/2022 (às 23h59min59s – horário de Brasília).

3.2 As inscrições serão realizadas unicamente por via eletrônica por meio do Sistema Integrado de Gestão de Atividade Acadêmicas (SIGAA).

3.3 Para inscrever-se no processo seletivo o candidato deverá obrigatoriamente efetuar o seguinte procedimento:

3.3.1 Preencher os campos do sistema de inscrição *on-line* disponível em: (https://sig.unila.edu.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto).

3.3.2 Anexar, **em formato PDF** nos campos do sistema de inscrição *on-line*, os seguintes documentos:

3.3.2.1 Diploma de curso de graduação (frente e verso) ou declaração oficial de colação de grau ou comprovante de matrícula em semestre final de curso (apresentados em português, espanhol ou inglês);

3.3.2.2 Histórico escolar do curso de graduação completo, com os nomes das disciplinas por extenso, e do qual constem eventuais reprovações ou trancamentos de matrícula, emitido como documento oficial (com carimbo e assinatura ou com código de autenticidade). O histórico escolar deve conter ainda os critérios de aprovação (nota mínima) ou, alternativamente, declaração da Universidade informando quais são os critérios (apresentados em português ou espanhol ou inglês);

3.3.2.3 *Curriculum vitae* (preferencialmente da Plataforma Lattes – <http://lattes.cnpq.br> em português, espanhol ou inglês);

3.3.2.4 Documento de identidade com foto válido no país de residência ou passaporte.

3.3.2.5 Comprovante atualizado de quitação eleitoral (somente para candidatos brasileiros – disponível em: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);

3.3.2.6 Quitação de serviço militar (somente para os candidatos brasileiros do sexo masculino);

3.3.2.7 Projeto de pesquisa com e-mail da anuência do possível orientador (Anexo III, somente para candidatos que optarem por esta opção);

3.3.2.8 Carta da organização do Exame Unificado de Pós-graduações em Física (EUF) com nota obtida ou cópia do e-mail com nota (somente para candidatos que optarem por esta opção);

3.3.3 O candidato deverá entrar em contato com um profissional com título de Doutor em Física ou nas áreas de Ciências Exatas e/ou Tecnológicas para solicitar uma carta de recomendação (Anexo II). A mesma não poderá ser solicitada ao possível orientador do candidato.

3.3.3.1 A carta de recomendação deverá ser preenchida, assinada e enviada pelo profissional Doutor diretamente ao PPGFISA no endereço eletrônico: secretaria.ppgfisa@unila.edu.br.

3.3.3.2 Caso a carta de recomendação não seja recebida até o dia 02/02/2022 o candidato estará automaticamente eliminado do processo de seleção.

3.3.3.3 A confirmação do recebimento da carta de recomendação se dará em até 24 horas condicionada a inscrição *on-line* do candidato.

3.4 Ao término da inscrição, o candidato receberá um comprovante, que valerá como confirmação de inscrição no processo seletivo.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA APLICADA

3.4.1 A confirmação da inscrição não assegura automaticamente a homologação da inscrição. A homologação das inscrições só ocorrerá nos casos em que a documentação entregue estiver de acordo com as regras presentes no edital.

3.5 O PPGFISA não se responsabiliza pelas inscrições via internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como em função de outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados da inscrição para o SIGAA da UNILA.

4. DO PROCESSO SELETIVO

O processo de seleção constará da análise do histórico escolar do curso de graduação, do *curriculum vitae*, da proposta de Pré-projeto ao PPGFISA ou nota obtida no EUF e da entrevista.

4.1 Do Histórico Escolar do Curso de Graduação (peso 2)

A avaliação do histórico de graduação analisará o tempo de duração do curso de graduação e o desempenho (com respectiva carga horária) nas seguintes disciplinas:

4.1.1 Cálculo Diferencial e Integral

4.1.2 Física Geral

4.1.3 Teoria Eletromagnética

4.1.4 Mecânica Clássica

4.1.5 Mecânica Quântica

4.1.6 Termodinâmica

4.1.7 Mecânica Estatística

4.1.8 Física Matemática

4.1.9 Físico-Química

4.1.10 Mecânica Aplicada

4.2 Do *Curriculum Vitae* (peso 2)

A avaliação do *curriculum vitae* do estudante para o curso de mestrado analisará a iniciativa do estudante na busca por atividades científicas. Sendo assim os seguintes itens serão avaliados:

4.2.1 Participação do estudante em atividades de iniciação científica nas áreas de ciências exatas e tecnológicas.

4.2.2 Participação em escolas de formação na área de Física/Astronomia.

4.2.3 Participação em cursos de formação extracurriculares (incluindo pós-graduação *lato sensu*) na área de ciências exatas ou tecnológicas.

4.3 Do Pré-projeto de Pesquisa - ou nota obtida no EUF (peso 3)

4.3.1 Do Pré-projeto de Pesquisa

4.3.1.1 O candidato deverá entrar em contato por e-mail (Anexo V) com um docente do programa PPGFISA e ter a anuência do mesmo para submeter seu pré-projeto de pesquisa, anexando e-mail com a resposta do docente no ato da inscrição.

4.3.1.2 A análise das propostas do pré-projeto de pesquisa terá caráter eliminatório e classificatório. Serão eliminados(as) do processo os(as) candidatos(as) que não obtiverem a nota mínima 6,0 (seis) em uma escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) e não tiver anuência de um docente do programa PPGFISA para submeter seu pré-projeto de pesquisa.

4.3.1.3 Haverá um número mínimo de vagas por subárea (Anexo V) e a decisão do docente dar anuência ou não, é soberana.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA APLICADA

4.3.1.4 A proposta de pré-projeto de pesquisa deverá conter no máximo 05 páginas, em fonte *times new roman*, tamanho 12, incluindo resumo, introdução, objetivos, metodologia, cronograma e referências (Anexo III).

4.3.1.5 A Proposta de Projeto de Pesquisa será avaliada por dois professores relacionados a linha de pesquisa.

Os critérios de avaliação serão os seguintes:

4.3.1.5.1 Clareza, contextualização, formulação do problema, justificativa e relevância técnico-científica da proposta.

4.3.1.5.2 Objetivos claramente definidos; objetivos pertinentes à pesquisa; potencial de exequibilidade da proposta dentro do prazo máximo do curso.

4.3.1.5.3 Adequação da fundamentação teórica à proposta de pesquisa.

4.3.1.5.4 Metodologia, procedimentos técnicos e viabilidade técnico-financeira.

4.3.2 Exame Unificado de Pós-graduações em Física - EUF

4.3.2.1 Opcionalmente, o candidato poderá optar por utilizar a nota obtida no Exame Unificado de Pós-Graduações em Física (EUF). Neste caso, serão consideradas as notas obtidas no EUF até os últimos 3 anos. A nota atribuída será proporcional à obtida pelo candidato no Exame Unificado de Pós-graduações em Física (EUF).

4.3.2.2 O candidato deverá indicar, em campo apropriado, que utilizará a sua nota obtida no EUF.

4.3.2.3 O candidato que indicar que utilizará a nota obtida no EUF deverá anexar a cópia do e-mail ou da carta recebida da organização do EUF informando sua nota, caso contrário não será homologada sua inscrição.

4.3.2.4 A inscrição no EUF não implica na inscrição automática para o Processo Seletivo do PPGFISA da UNILA. Igualmente, a inscrição no processo seletivo para o PPGFISA também não implica na inscrição automática para o EUF. A inscrição para o curso de Pós-Graduação em Física Aplicada da UNILA deve ser feita separadamente, seguindo as orientações deste Edital.

4.3.2.5 O exame do EUF ocorre, geralmente, uma vez por semestre nos meses de abril (1º semestre) e outubro (2º semestre). As inscrições no EUF são feitas exclusivamente pelo site: <http://www.ifsc.usp.br>

4.5 Da entrevista (peso 3)

4.5.1 As entrevistas serão realizadas no(s) dia(s) 16 de fevereiro de 2022 por uma banca constituída por no mínimo 2 (dois) docentes do PPGFISA.

4.5.2 O candidato realizará a entrevista a distância (com vídeo).

4.5.3 O não comparecimento à entrevista na data, local e horário definidos e publicados em edital no PPGFISA e na internet, implica na eliminação do candidato no processo de seleção.

4.5.4 A entrevista será individual com duração máxima de trinta minutos, sendo atribuída uma nota entre 0,0 (zero) a 10,0 (dez) a partir dos seguintes critérios:

- Explicitação de como o curso se encaixa na trajetória acadêmica do candidato e de como se projeta em termos de seu futuro acadêmico e profissional. (um)
- Fundamentação do candidato em conceitos de Física que poderá ser avaliada por arguição oral em um ou mais tópicos das disciplinas listadas em 4.2.1. (cinco)
- Relevância da proposta do pré-projeto de pesquisa, identificando possíveis impactos (Científico, tecnológico e social). (dois)
- Aderência da proposta de pesquisa ao escopo e aos objetivos da linha de pesquisa. (um)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA APLICADA

- Disponibilidade de tempo do candidato para a realização das disciplinas do curso e das atividades pesquisas afins. (um)

4.5.5 O local de entrevista será divulgado no site <https://documentos.unila.edu.br/>, cabendo ao candidato acompanhar todas as publicações neste endereço eletrônico.

O processo de seleção será realizado por uma banca constituída por docentes do Colegiado do Programa de Pós-Graduação do PPGFISA.

5. DO NIVELAMENTO

5.1 Estudantes provenientes dos cursos de licenciatura, e outros que se julguem necessários, como requisito ao processo de admissão no Programa de Pós-graduação em Física Aplicada (PPGFISA), poderão passar por um curso de nivelamento de 6 meses a critério dos docentes da COPG/PPGFISA.

5.1.1 Nesse período, os estudantes terão que frequentar, no mínimo, 2 (duas) das seguintes disciplinas (em nível de Graduação):

- a) Física Matemática
- b) Teoria Eletromagnética
- c) Mecânica Quântica

5.1.2 Estarão aptos a solicitar a admissão no Programa de Pós-graduação em Física Aplicada (PPGFISA) como aluno regular, os estudantes que obtiverem aproveitamento igual ou superior a 7,0 (sete) em cada uma das disciplinas do curso de nivelamento cujo mérito da solicitação será endossado pela CPG/PPGFISA.

5.1.3 A mudança de categoria de aluno de nivelamento para a categoria de aluno regular deverá ser solicitada formalmente à COPG/PPGFISA, após a conclusão do curso de nivelamento.

5.1.4 O estudante classificado ao curso de nivelamento não faz parte do regime de alunos regulares do programa.

5.1.5 O aluno do curso de nivelamento não confere bolsa de estudos.

5.1.6 A permanência como aluno de nivelamento no PPGFISA é limitada ao tempo de vigência deste edital.

5.1.7 As atividades do programa são desenvolvidas em português e/ou espanhol e/ou inglês.

6. DO RESULTADO

6.1 A nota final de cada candidato será a soma das notas obtidas na análise do Histórico Escolar do curso de graduação (peso dois), Análise do Curriculum Vitae (peso dois), Proposta de Pré-projeto ao PPGFISA ou nota proporcional obtida no Exame Unificado de Pós-graduações em Física (peso três) e Entrevista (peso três), mantidos três algarismos significativos, com arredondamento. Serão considerados aptos para ingresso no curso de Mestrado os(as) candidatos(as) para os quais a nota final for igual ou superior a 5,00 (cinco).

6.2 O resultado final para cada candidato constará o número de inscrição do candidato e recomendações finais baseadas na nota final, mas estas não serão tornadas públicas *in totum*. O detalhamento de notas será realizado mediante recurso do candidato conforme o item 8 deste edital.

6.3 Os possíveis resultados são:

- Aprovado: o candidato estará apto a se matricular como aluno regular do programa de mestrado em física aplicada;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA APLICADA

- Nivelamento: o candidato poderá entrar como aluno especial do programa de mestrado durante o tempo de validade desde edital e terá de realizar pelo menos uma disciplina de nivelamento conforme o item 5 deste edital;

- Reprovado: o candidato não está apto a entrar no programa de mestrado em física aplicada.

6.4 Mesmo se o estudante tiver média superior ou igual a 5,00 (cinco), mas os docentes da CPG considerem a nota do Pré-projeto de Pesquisa ou nota do EUF ou, ainda, a fundamentação do candidato em conceitos de Física (um dos critérios da entrevista) seja(m) insuficiente(s), o estudante, como requisito ao processo de admissão como aluno regular no programa, poderá ter que passar pelo curso de nivelamento de 6 meses.

7. DAS BOLSAS

7.1 Poderão ser concedidos auxílio do Programa de Bolsa Institucional da UNILA (PROBIU) ou com quaisquer agências financiadoras (CAPES, CNPq, Fundação Araucária ou outras) a depender da disponibilidade orçamentária, que serão distribuídas atendendo às normas constantes na Resolução CONSUN N° 20/2021 e Resolução CONSUN N° 10/2016, que instituem o Programa de Incentivo à Pós-Graduação (PROIPG) e designa recursos para os programas de pós-graduação stricto sensu, aos candidatos aprovados que atendam os critérios de bolsa e que manifestem interesse na inscrição.

7.2 A bolsa será concedida por até 12 (doze) meses, podendo ser renovada até atingir o limite de 24 (vinte e quatro) meses, a depender da disponibilidade orçamentária e do cumprimento dos requisitos e compromissos pelo discente.

7.3 A condição de bolsista não gera em hipótese algum vínculo empregatício com a Universidade Federal da Integração Latino-Americana ou com quaisquer agências financiadoras (CAPES, CNPq, Fundação Araucária ou outras).

Parágrafo único: haverá edital específico para atribuição das bolsas citadas no item 7.1 e será utilizada a classificação final neste processo seletivo para a concessão das bolsas.

8. DOS RECURSOS

8.1 Poderão ser encaminhados nos dias 10/02/2022 à 13/07/2022 recursos da homologação das inscrições recebidas e nos dias 24/02/2022 à 27/02/2022 recursos da divulgação do resultado preliminar, enviando formulário específico (Anexo IV) por e-mail para secretaria.ppgfisa@unila.edu.br.

8.2 A lista final de candidatos aprovados, candidatos indicados ao nivelamento e/ou candidatos reprovados, por ordem de classificação, será divulgada até o dia 09/03/2022, no site <https://documentos.unila.edu.br/>.

9. DO EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

9.1 O exame de proficiência em língua estrangeira não faz parte do processo seletivo. No entanto, é etapa obrigatória para a conclusão do curso conforme regulamento do Programa.

9.2 O candidato selecionado deverá ser aprovado no Exame de Proficiência até o exame de qualificação. Poderá, ainda, ser dispensado da realização do exame, caso cumpra os requisitos previstos em regulamento específico.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA APLICADA

10. DA MATRÍCULA

- 10.1 Todos os documentos mencionados no item 3.3.2 deverão ser entregues em cópia simples, mediante a apresentação dos originais para conferência.
- 10.2 Caso o candidato não possa comparecer para a apresentação dos documentos solicitados no item 3.3.2, poderá fazê-lo por meio de um representante legal.
- 10.3 O candidato que apresentar no momento da inscrição comprovante de matrícula em semestre final de curso e que seja selecionado deverá comprovar a conclusão do curso até a data da matrícula.
- 10.4 Após a efetivação da matrícula, o aluno deverá começar suas atividades acadêmicas ainda no corrente mês a serem definidas posteriormente.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e da UNILA, não sendo aceita alegação de desconhecimento.
- 11.2 Os casos omissos ou situações não previstas neste edital serão analisados pelos docentes do Colegiado do Programa de Pós-Graduação do PPGFISA.
- 11.3 O presente Edital tem vigência de 26/11/2021 à 31/07/2022.

Foz do Iguaçu, 26 de novembro de 2021

Prof. Dr. Yunier Garcia Basabe
Coordenador PPGFISA/UNILA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA APLICADA

ANEXO I
AUTODECLARAÇÃO CIVIL – VAGAS DE ACESSO AFIRMATIVO
PROCESSO SELETIVO 2022.1

Eu _____,
portador do RG/RNE/DNI/Passaporte nº _____, **DECLARO**, para fins de inscrição nas
vagas de acesso afirmativo do processo seletivo para ingresso em 2022.1 do Mestrado em Física
Aplicada (PPGFISA) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), sob as
penas da lei, que sou:

- Preto ou pardo
 Indígena
 Pessoa com deficiência

Por ser verdade, firmo a presente.

Foz do Iguaçu, _____ de _____ de 2022

Assinatura



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA APLICADA

ANEXO II
CARTA DE RECOMENDAÇÃO
PROCESSO SELETIVO 2022.1

RECOMENDAÇÃO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO

A ser preenchido pelo candidato	
Nome do candidato:	
e-mail:	
Telefone:	

A ser preenchido pelo recomendante	
Nome:	
Instituição:	
Sigla:	
Cargo:	
Endereço:	
Telefone:	
e-mail:	

Quais foram suas relações com o candidato? (marque com x)							
<input type="checkbox"/>	Orientador acadêmico (IC, Pós-Graduação)	<input type="checkbox"/>	Professor em 1 ou mais disciplinas	<input type="checkbox"/>	Colega de trabalho	<input type="checkbox"/>	
Outro (especificar):							
Há quantos tempo conhece o candidato?							



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA APLICADA

ANEXO II
CARTA DE RECOMENDAÇÃO
PROCESSO SELETIVO 2022.1

Por favor, faça sua avaliação dando notas segundo o seguinte critério:

Nota 5 – Excepcional	Nota 4 – Muito Bom	Nota 3 – Bom
Nota 2 – Médio	Nota 1 – Fraco	

Descritor	Nota	Não há elementos para avaliar
Grau de interesse pelo trabalho acadêmico		
Autoconfiança e independência		
Potencial para pesquisa		
Capacidade para cumprir cronogramas e atingir objetivos de pesquisa		
Habilidade para atividades teóricas		
Habilidade para atividades experimentais		
Habilidade em Matemática		
Habilidade computacional		
Abertura para o trabalho e diálogo interdisciplinar		

Você Recomendaria o candidato? (marque com x)									
<input type="checkbox"/>	Entusiasticamente	<input type="checkbox"/>	Com confiança	<input type="checkbox"/>	Simplemente	<input type="checkbox"/>	Com reserva	<input type="checkbox"/>	Não

1 formação adicional (escreva o que considerar útil; máximo de 5 linhas):

Nome completo:	
Data:	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA APLICADA

ANEXO III
FORMULÁRIO PARA PROPOSTA DE PRÉ-PROJETO
PROCESSO SELETIVO 2022.1
(MÁXIMO DE 05 PÁGINAS)

ORIENTADOR EM POTENCIAL: _____

CANDIDATO: _____

Título do Pré-projeto de Pesquisa: _____

RESUMO (Máximo de 300 palavras)

1. INTRODUÇÃO

2. OBJETIVOS

3. METODOLOGIA

4. CRONOGRAMA

REFERÊNCIAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA APLICADA

ANEXO IV
FORMULÁRIO PARA RECURSO
PROCESSO SELETIVO 2022.1

Eu, _____, candidato do processo seletivo de alunos regulares 2022.1 do Mestrado em Física Aplicada, portador do RG/RNE/DNI/Passaporte nº _____ solicito que seja avaliado o seguinte recurso:

Motivo do recurso (transcreva o item do Edital que você considera que foi descumprido)

Justificativa fundamentada (explique as razões pelas quais você acha que o item foi descumprido)

Solicitação (com base na justificativa acima, apresente o que você solicita que seja reconsiderado)

data, local e assinatura do candidato

Observação: caso sinta necessidade, o candidato pode dissertar além do número de linhas previstas neste formulário, bem como anexar demais documentos que julgar pertinentes.

ANEXO V
QUADRO DE VAGAS OFERECIDAS POR DOCENTE
PROCESSO SELETIVO 2022.1

Subárea	Vagas	Docentes	E-mail
1. Física Estatística e Sistemas Complexos	1	Dr. Luciano Calheiros Lapas	luciano.lapas@unila.edu.br

Subárea	Vagas	Docentes	E-mail
2. Física de Altas Energias, Cosmologia e Astrofísica	1	Dr. Daniel Luiz Nedel	daniel.nedel@unila.edu.br

Subárea	Vagas	Docentes	E-mail
3. Materiais e Dispositivos	1	Dr. Yunier Garcia Basabe	yunier.basabe@unila.edu.br
	1	Dr. Rafael Otoniel Ribeiro Rodrigues da Cunha	rafael.cunha@ufv.br
	1	Dr. Marcelo Gonçalves Hönnicke	marcelo.honnicke@unila.edu.br



Emitido em 26/11/2021

EDITAL Nº 11/2021 - null

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 29/11/2021 08:11)

YUNIER GARCIA BASABE
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE
PPGFISA (10.01.06.03.04.09)
Matrícula: 2220474

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número:
11, ano: **2021**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **26/11/2021** e o código de verificação: **315bc14c67**